



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 9-2026

5 de março de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 9-2026

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 50/2026/CBMSC, de 21/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 15 de janeiro de 2026. (Processo CBMSC 0001058/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 22.687 de 30/01/2026)

PORTARIA Nº 65/2026/CBMSC, de 29/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO, para atuar em função operacional no 1º/1ª/15º BBM, Rio do Sul-SC, no período de 02/02/2026 a 01/02/2028, conforme processo nº CBMSC 1855/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.691 de 05/02/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 8, de 26/02/2026)

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 04/03/2026, reassume o Comando do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, o Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, por conclusão de gozo de férias.

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
02/03/2026	S Ten BM RR	921904-8	Celso Montagna	17/03/2026	1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio
02/03/2026	Sd BM	719604-0	Maurício Chagas de Souza	20/03/2026	1º/2ª/15ºBBM - Taió

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
27/02/2026	3º Sgt BM RR	922580-3	Marcio Dirksen	PCSV/15ºBBM - Rio do Sul	
03/03/2026	3º Sgt BM	929272-1	Jean Elton Pereira	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga	
04/03/2026	Cap BM	928376-5	Leonardo Felipe Ardigó da Silva	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
04/03/2026	3º Sgt BM RR	922576-5	Jones Joaquim Campestrini	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
06/03/2026	Cb BM	692239-2	Raquel Baade Ardigó da Silva	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO Nº 14/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00005985/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 22/06/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00005985/2026)

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
06/03/2026	Cb BM	692239-2	Raquel Baade Ardigó da Silva	04/04/2026	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00005961/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Cb BM Mtcl 998026-1 DIEGO LIMA MONTEIRO, solicita o abono de 3 (três) dias, a contar de 2 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 3 de março de 2026.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00005961/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00005967/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 3 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 3 de março de 2026.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00005967/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00006264/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 4 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;

BI Nº 9-15ºBBM, de 5 Mar 2026

3. Publicar em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Blumenau, 5 de março de 2026.

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante da 4ª RBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00006264/2026)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI pelos serviços prestados à Segurança Contra Incêndio do 15ºBBM no período de março/2025 a fevereiro/2026. Neste ano em que permaneceu na seção demonstrou comprometimento, organização, foco em resultados, sempre propondo soluções para as questões de cartório e vistoria. Também demonstrou excelente relacionamento interpessoal com todos da seção, colaborando para a leveza do ambiente e contribuindo para um bom clima de trabalho.

Trabalhou em todas as missões com excelência, a exemplo da fila de trabalho de ciência dos autos de fiscalização, em que coordenou o trabalho dos vistoriadores e estagiários para que todas as pendências fossem zeradas.

Desta forma, pelo período em que ficou na seção e pela diferença que sua presença fez para o pelotão, o 2º Sgt BM Mtcl 930596-3 Marcos Paulo Araldi é digno de elogio.

Individual, averbe-se.

Capitão BM LUÍZA FREGAPANI SILVA
Gestora da SSCI do 15º BBM

PORTARIA Nº 06/2026/INVP/CBMSC, de 26 de fevereiro de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (1ª/15º BBM), no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e com fundamento no artigo 9º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 6/2026/INVP/CBMSC, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no BI Nº 8/2026/15ºBBM.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA

SOLUÇÃO DO FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA Nº 116/2026/CBMSC

O Formulário de Apuração de Conduta nº 116/2026/CBMSC foi instaurado a fim de apurar a comunicação de fato, em que no dia 10/12/2025, durante a reunião mensal de escolha de vagas de Bombeiros Comunitários, o Bombeiro Comunitário LUCIANO LUIZ FINARDI compareceu à reunião para marcar serviços com a barba por fazer e trajando fardamento, bem como ponderando as orientações de seu superior imediato. RESOLVO:

BI Nº 9-15ºBBM, de 5 Mar 2026

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado no presente Formulário de Apuração de Conduta nº 116/2026/CBMSC que houve as práticas imputadas ao referido BC.
2. Classificar como a transgressão como Média, na forma do art. 36 do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), Portaria Nº 379/2025/CBMSC.
3. Punir com suspensão pelo período de 30 dias, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC (2.16 Usar, quando uniformizado, barba, cabelos, bigodes ou costeletas excessivamente compridos ou exagerados, contrariando disposições a respeito) e da Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC (IG 10-03-BM) PORTARIA Nº 325/2024/CBMSC, artigo 22, inciso IV (IV - Quando uniformizado, comparecer sempre asseado e com boa apresentação pessoal. Para o homem, barba feita, cabelo curto e sem acessórios que possam causar acidentes na atividade. Para a mulher, cabelo curto ou preso e sem acessórios que possam causar acidentes na atividade).
4. Solicitar Ao Corregedor-Setorial do 15º BBM que:
 - a. cientifique o acusado desta decisão;
 - b. publique a presente Solução em BI do 15º BBM;
5. Determinar ao Coordenador do Serviço Voluntário da OBM de Rio do Sul que proceda à devida suspensão das escalas de serviço de BC a partir da data de publicação em BI do 15º BBM.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00003328/2026)

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 5 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W3G68G6I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 05/03/2026 às 18:34:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI9XM0c2OEc2SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000332/2026** e o código **W3G68G6I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.